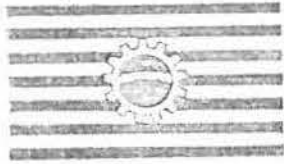


17.01-R



Câmara Municipal de São José dos Campos

152

LEI N.º 1709, 74
DE 29 DE 09 DE 1974
(A.) *[Signature]*

SANCIÃO E PROMULGAÇÃO
Pretório Municipal
C.P. 20/09/74

AUTÓGRAFO

(Projeto de lei nº 20/74)

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO AUXILIADORA, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de São José dos Campos.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1974

Nadim Rahal
DR. NADIM RAHAL
PRESIDENTE

Francisco Ricci
FRANCISCO RICCI
SECRETÁRIO

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
n.º 137 de 19/10/74

1-503

[Signature]
13/9